

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 de maio de 2022, às 13:30h, pelo aplicativo Microsoft Teams, foi realizada reunião com o propósito de discutir as dificuldades de aquisição de medicamentos por parte do Estado e municípios de Mato Grosso do Sul, e o consequente desabastecimento resultante.

Presentes, virtualmente:

Pela Comissão de Saúde Pública: Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal, Coordenador da Comissão de Saúde Pública do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ; Kayoe Guazina Oshiro, Procurador do Estado de MS; Eni Diniz, Defensora Pública do Estado de MS; Maraci Silvine M. Saldanha Rodrigues, Procuradora do Município de Campo Grande; Filomena Fluminham, Procuradora de Justiça.

Pelo TCE/MS, Haroldo Oliveira de Souza, Auditor Estadual de Controle Externo.

Pela Secretaria de Estado da Saúde, Antonio Lastoria, Diretor Geral de Atenção Especializada; Josy Mariane Thaler Martini Rocha, Coordenadora Geral de Assistência Farmacêutica.

Pela Secretaria de Saúde de Campo Grande, Eliasze L. Guimarães Júnior, Coordenadoria-Geral Jurídica; Claudioney de Matos Ramos, Superintendência de Economia em Saúde; Nádia Bernardinis, Superintendência de Economia em Saúde; Cosme Sampaio da Silva, Superintendência de Relações Institucionais em Saúde; Daniel Kiozo Saito, Superintendência de Relações Institucionais em Saúde;

Pela Secretaria de Finanças e Planejamento de Campo Grande, Márcia Helena Hokama, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento; Claudemir de Lima Silva, Assessor Jurídico.

Iniciados os trabalhos, Dra. Filomena explanou sobre as dificuldades da SES e SESAU relacionadas às aquisições de medicamentos padronizados pelo SUS, referindo sobre as ações judiciais movidas em face do Estado e do Município de Campo Grande, com liminares já deferidas. Apontou obstáculos como licitações e pagamentos não iniciados e finalizados dentro da mesma Secretaria, de modo que os processos de compras de medicamentos tramitariam em conjunto com outras contratações menos prioritárias, prejudicando sua celeridade.



Os representantes das Secretarias de Saúde pontuaram que medidas para priorizar os processos de compra de medicamentos já foram adotadas, mas que continuam encontrando dificuldades com muitas licitações desertas/fracassadas. A SESAU pontuou que a maior parte dos medicamentos judicializados não são padronizados, portanto não se inserem na competência do Município.

O Procurador do Estado esclareceu que o Estado de MS vem participando do Consórcio Brasil Central a fim de minimizar esses problemas, mas mesmo no âmbito do consórcio há licitações desertas/fracassadas, demonstrando não ser um problema local.

A SESAU acrescentou que o problema se agravou com a escassez de insumos médicos em razão da pandemia da covid-19.

O Auditor do TCE esclareceu que em 2019 foi realizada auditoria detectando fragilidades nos fluxos de processos de compras, e apontadas medidas corretivas.

Após a discussão das questões, foi acordado que SES e SESAU farão um levantamento sobre o atendimento das recomendações do TCE, além de um estudo indicando os principais medicamentos padronizados com entraves de aquisição e quais seriam tais entraves, com nova reunião do grupo em 2 meses para apresentação dos resultados.

Ao final, foram encerrados os trabalhos.

Segue a presente ata assinada somente pelo Coordenador da Comissão de Saúde Pública, tendo em conta as restrições decorrentes do caráter virtual da reunião.

Felipe Bittencourt Potrich
Coordenador da Comissão de Saúde Pública